



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PÓRTARIA Nº.: 066, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº.: 519/2022, de 08 de dezembro de 2022, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE EDIVAR RIBEIRO**, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Eventos, matrícula funcional nº.: 000.907, CPF nº.: 464.254.891-20, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSE EDIVAR RIBEIRO	CATALÃO - GO	03/01/2023	VIAGEM A CATALÃO BUSCAR MATERIAL ESPORTIVO.	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.
Ipameri - GO, 10/01/2023

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO